

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 3ª REGIÃO – BAHIA (CRP-03)

Edital Nº 01/2024

MÊS PSI 2024 “QUEM É A/O PSICÓLOGA/O BAIANA/O?”

Reflexões sobre a construção em 50 anos do CRP-03

CHAMADA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MÊS PSI 2024, ORGANIZADOS PELO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA BAHIA – CRP-03

1 APRESENTAÇÃO GERAL

O Conselho Regional de Psicologia da Bahia (CRP-03), dentro das suas atribuições, realiza uma chamada para representantes desta autarquia (conselheiras/os, coordenadoras/es de Comissões, Grupos de Trabalho e Grupos de Trabalho de Interiorização), além da categoria profissional regularmente inscrita e ativa e sociedade civil, proporem eventos ao *Mês PSI 2024*. Esta chamada cumpre com a finalidade do Sistema Conselhos de orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão no estado da Bahia, que estejam relacionadas às deliberações dos últimos Congressos Regional da Psicologia (COREP), e se possível, do Congresso Nacional da Psicologia (CNP). Os cadernos com as deliberações podem ser acessados nos links: [11º Congresso Nacional da Psicologia \(CNP\)](#) e [11º Congresso Regional da Psicologia Etapa Bahia \(COREP- BA\)](#).

Os eventos produzidos pela categoria profissional serão enquadrados como eventos de mobilização conforme resolução do 12º COREPSI/BA. Os eventos propostos por comissões ou grupo de trabalho pelo CRP-03 serão considerados eventos preparatórios do 12º COREPSI/BA.

2 APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DA PROPOSTA

O presente edital, produzido pela Comissão Organizadora e em Reunião Plenária de 27 de abril de 2024, tem o objetivo de orientar as/os interessadas/os em submeter propostas para a realização de eventos durante o *Mês Psi 2024*, dentro do tema “*Quem é a/o psicóloga/o baiana/o?*”. Esse tema foi escolhido com o objetivo de evidenciarmos quem são as pessoas e o que têm construído na e com a Psicologia, nos quatro cantos do estado, ao longo dos 50 anos do Conselho Regional de Psicologia da Bahia - 3ª Região, a partir dos seguintes eixos temáticos:

- A. **Onde estamos** (características da inserção no mercado e as condições de trabalho, como tem sido seu engajamento frente aos desafios da carreira);
- B. **O que fazemos** (reflexões sobre a atuação da psicóloga/o entre o privativo e o não-privativo);
- C. **O que queremos** (avaliações e perspectivas de futuro, da formação à atuação e do analógico ao digital).

3 CRITÉRIOS PARA ENVIO DE PROPOSTAS DE EVENTOS

- A. A proposta deve estar relacionada com o tema geral do evento “*QUEM É A/O PSICÓLOGA/O BAIANA/O*” e deve(m) ser indicado(s) o(s) eixo(s) temático(s) que se enquadra(m), necessariamente o trabalho precisa apresentar o contexto histórico do eixo escolhido e a apresentação da contribuição do proponente para o desenvolvimento da área;
- B. O formato do evento é de escolha da/o(s) proponente(s), e pode ser realizado nas seguintes modalidades: *mesas de debate, lives temáticas, oficinas, seminários*.
- C. A escolha e convite das/os palestrantes fica a cargo da/o(s) proponente(s), sendo indicado que tenham profissionais de Psicologia, juntamente com outras profissões reconhecidas, bem como integrantes de movimentos sociais nas mesas de debates (ou conduzindo debates e atividades de outro formato escolhido);
- D. A/o(s) proponente(s) deve(m) *enviar os nomes completos das/os palestrantes*, juntamente com o número de inscrição no seu respectivo Conselho de Classe, quando for o caso. Ao se tratar de profissional da Psicologia, o mesmo se aplica;
- E. As propostas devem prever como público alvo, profissionais e estudantes de Psicologia, profissionais de outras áreas de atuação, movimentos sociais e a sociedade em geral;
- F. As propostas serão avaliadas pela Comissão Organizadora, com base nos eixos temáticos dispostos no *item 2.* e da pertinência do evento;
- G. Para o envio das propostas, os projetos devem ser preenchidos de acordo com o modelo disponível no Anexo I, e enviado via link [\(Clique aqui\)](#). O arquivo do projeto deve ser salvo em word, com o nome da/o responsável pela proposta (Ex: Mês Psi 2024 _ NOME E nº do CRP);
- H. O prazo para o envio das propostas será de **20 de maio a 20 de junho**;
- I. Quando as/os proponentes forem psicólogos/os, estes/as devem estar adimplentes com o CRP-03, assim como as/os psicólogas/os convidadas/os.

4 PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E ORÇAMENTO

- A. O CRP-03 irá colaborar com o evento no que tange à interpretação em Libras e divulgação: elaboração de card para postagem nas mídias da autarquia, transmissão online via YouTube e/ou outras redes, divulgação de fotos e notícias dos eventos;
- B. O CRP-03, conforme dispõe a [Resolução CRP-03 N°05/2023](#), irá colaborar com a concessão de verbas para as/os proponentes (organizadoras/res e participantes convidada/o(s) de eventos do Mês Psi aprovados pelo Plenário e/ou Diretoria);
- C. É vedado ao Sistema Conselhos, o pagamento de brindes e lanches, por fugir da finalidade da autarquia, portanto, estes itens não devem constar no projeto;
- D. É de responsabilidade da/o(s) proponente(s) apresentar um orçamento com indicação de preços dos itens solicitados (ver tabela dos itens em Anexo e incluir os que considerar necessário);
- E. A cota do orçamento ao apoio do CRP-03 às propostas externas está limitada ao valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) total, conforme Disponibilidade Orçamentária de 2024. Este valor será distribuído entre todas as propostas aprovadas pela Comissão Organizadora, conforme [Resolução CRP-03 N°17/2019](#).
- F. A Comissão Organizadora poderá solicitar alterações no que tange ao uso de recursos descritos no projeto (ex.: locação de espaço).

Atenção: Na organização do evento devem ser observados os Princípios da Gestão: Ética e Zelo com a Coisa Pública, Regionalidade e Interiorização. Assim, as propostas devem prezar pela razoabilidade na aplicação do recurso público, priorizar convidadas/os que tenham relevância regional, primando pela territorialidade como uma estratégia para dar visibilidade às psicologias nas localidades baianas. Bem como, as propostas devem priorizar demandas da categoria evidenciadas nos territórios onde serão realizados os eventos, cumprindo assim com o princípio de interiorização.

5 DIVULGAÇÃO

- A. O CRP-03 possui uma Assessoria de Comunicação (ASCOM) que é responsável pela criação das artes do Mês Psi que serão utilizadas com a identidade do evento, sendo base para a construção das divulgações dos eventos aprovados. Portanto, é *vedado* que as/os proponentes dos eventos construam outros materiais para o mesmo fim. Para que o material de divulgação seja construído com qualidade pela ASCOM, os prazos para envio de alterações na programação aprovada via edital devem ser cumpridos com rigor,

sendo passível de reavaliação caso interfira no mérito da proposta inicialmente submetida ao presente edital;

- B. As/os proponentes dos eventos, ficarão responsáveis por enviar fotos dos eventos (selfies não serão publicadas) e uma breve síntese do evento (informando local/cidade, dia, tema do evento, e outros dados que considerar relevante) para os e-mails comunicacao@crpba.org.br; jornalista@crp03.org.br; eventos2@crp03.org.br e compc@crp03.org.br, para que este seja postado nas mídias sociais do CRP-03. Em caso de eventos on-line, pode-se utilizar a estratégia de printar a tela. Os prints podem ser encaminhados por e-mail, no mesmo dia em que o evento estiver acontecendo, para otimizar as postagens no Instagram, Facebook e Twitter. Todos os envios devem estar em consonância com o [Manual de Comunicação do CRP-03](#);
- C. As/os proponentes dos eventos deverão enviar o relatório da atividade desenvolvida via link para prestação de contas, enviada as/os proponentes com propostas aprovadas.
- D. Sobre os certificados: as/os proponentes, organizadoras/es, palestrantes e participantes deverão, obrigatoriamente, realizar inscrição no evento através de link a ser divulgado no site do CRP-03, caso contrário, o certificado não estará disponível. O documento será encaminhado **unicamente** por e-mail, pelo mesmo endereço eletrônico informado na inscrição da atividade. O prazo para envio é de até 30 dias, após a realização do evento. Não haverá emissão de certificados impressos.

As informações oficiais sobre o Mês Psi 2024 estarão disponíveis nos canais do CRP- 03:

- **Site:** www.crp03.org.br
- **Youtube:** CRP-03 Conselho Regional de Psicologia da Bahia Facebook: <https://www.facebook.com/crpbahia/>
- **Instagram:** @crpbahia
- **X:** @crpbahia
- **LinkedIn:** <https://www.linkedin.com/company/crpbahia/>

6 TABELA DE PRAZOS

AÇÕES	PRAZOS
Divulgação da Chamada	16 de maio
Submissão de Propostas	20 de maio a 20 de junho
Avaliação das Propostas recebidas	20 de junho a 7 de julho
Comunicação dos resultados aos proponentes	10 de julho
Realização das atividades	01 a 22 de agosto de 2024

Salvador, 16 de maio de 2024

ANEXO 1

MODELO DE PROJETO

TÍTULO DO EVENTO:

Eixo(s) temático(s):

- ☐ Onde estamos
- ☐ O que fazemos
- ☐ O que queremos

MODALIDADE:

- ☐ Virtual On-Line: Todas/os participantes (Organizadores/ras, Palestrantes e Público)
- estarão conectados via internet em ambiente virtual

- ☐ Presencial sem Transmissão: Todas/os participantes (Organizadores/ras, Palestrantes e Público) - estarão no mesmo local da realização do evento. Obs: nesta modalidade as inscrições ficarão condicionadas à capacidade do local do evento.

FORMATO:

- ☐ Mesa de Debate
- ☐ Lives Temáticas
- ☐ Seminários
- ☐ Oficina

PÚBLICO

- ☐ Exclusivo para categoria de psicólogas/os
- ☐ Exclusivo para psicólogas/os e estudantes de Psicologia
- ☐ Psicólogas/os, estudantes e sociedade em geral

RESUMO DA PROPOSTA:

OBJETIVO DO EVENTO:

METODOLOGIA:

PROGRAMAÇÃO

Data:

Horário (início e término):

Cidade:

(Se for presencial, indicar o local do evento, ciente de que o mesmo deve garantir acessibilidade)

Convidadas(os)/palestrantes (nome completo e identificação profissional) e temas das falas:

Número estimado de participantes:

Apoio:

Outras informações:

ORÇAMENTO

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO			
Arte (card) para divulgação nas redes sociais e site do CRP-03*		-	-
Certificado on-line para participantes e palestrantes*		-	-
Transmissão online pelo Youtube e/ou outra rede*		-	-
Total			

*Itens que são orçados pelo CRP-03 ou material já existente na sede do Conselho, para realização de eventos e reuniões.

Proponente: (informe se participa de comissão / grupo de trabalho / setor do CRP-03)

Contato: (e-mail e telefone)

PARA PREENCHIMENTO INTERNO

Parecer sobre o projeto:

Data:

Assinatura:

Setores do CRP-03 envolvidos:

() Informática () Comunicação () Secretaria () Apoio () Outros:

COMISSÃO ORGANIZADORA

CONSELHEIRAS/OS XVII PLENÁRIO

GLÓRIA MARIA MACHADO PIMENTEL (CRP-03/8457)

LARISSA FONSÊCA DE SOUZA (CRP-03/21168)

EQUIPE TÉCNICA

LÍVIA SANTANA

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

CAMILA SILVA

ASSISTENTE DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO

GABRIELA MARIA BASTOS

JORNALISTA